

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Coordenação de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR (0980925), Despacho DICON/COFIN (1044408), e Despacho DILOG (1067395), do Processo nº 00088.001523/2017-15, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 44/2017, celebrado com a empresa ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, ficam reajustados no percentual de 3,78%, passando o valor anual da contratação de R\$ 185.848,32 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$ 192.875,52 (cento e noventa e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Fica estabelecido que a Contratada faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 02 de janeiro de 2019 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor Substituto**, em 27/02/2019, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1072480** e o código CRC **46EC2F6B** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)